



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 06 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2182

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| ERRATA DECRETO DE PESSOAL (Nº 94/2019) | 3 |
| ERRATA PORTARIA (Nº 44/2019) | 4 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) | 5 |
| SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023) | 6 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 7 |
| ATOS OFICIAIS | 7 |
| PORTARIA (Nº 0004/2023) | 7 |
| PORTARIA (Nº 0005/2023) | 8 |
| PORTARIA (Nº 0007/2023) | 9 |
| PORTARIA (Nº 0009/2023) | 10 |
| PORTARIA (Nº 0010/2023) | 11 |
| PORTARIA (Nº 0011/2023) | 12 |
| PORTARIA (Nº 0012/2023) | 13 |
| PORTARIA (Nº 0013/2023) | 14 |
| PORTARIA (Nº 0014/2023) | 15 |
| PORTARIA (Nº 0015/2023) | 16 |
| PORTARIA (Nº 0017/2023) | 17 |
| PORTARIA (Nº 0018/2023) | 18 |
| PORTARIA (Nº 0019/2023) | 19 |
| PORTARIA (Nº 0020/2023) | 20 |
| PORTARIA (Nº 0021/2023) | 21 |
| PORTARIA (Nº 0022/2023) | 22 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 06 de março de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2182

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-------------------------|----|
| PORTARIA (N° 0023/2023) | 23 |
| PORTARIA (N° 0024/2023) | 24 |
| PORTARIA (N° 0025/2023) | 25 |
| PORTARIA (N° 0026/2023) | 26 |
| PORTARIA (N° 0027/2023) | 27 |
| PORTARIA (N° 0028/2023) | 28 |
| PORTARIA (N° 0029/2023) | 29 |
| PORTARIA (N° 0030/2023) | 30 |
| PORTARIA (N° 0031/2023) | 31 |
| PORTARIA (N° 0032/2023) | 32 |
| PORTARIA (N° 0033/2023) | 33 |
| PORTARIA (N° 0034/2023) | 34 |
| PORTARIA (N° 0035/2023) | 35 |
| PORTARIA (N° 0036/2023) | 36 |
| PORTARIA (N° 0037/2023) | 37 |
| PORTARIA (N° 0038/2023) | 38 |
| PORTARIA (N° 0039/2023) | 39 |
| PORTARIA (N° 006/2023) | 40 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 94/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 94/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 94/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 06/05/2019.

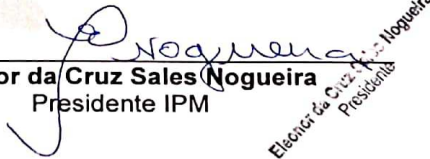
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Miracy bispo dos santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços gerais, matrícula n.º771, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Miracy Bispo dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º771, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 06 de Março de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 44/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 44/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º44/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 06/05/2019.

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Miracy Bispo dos Santos exercendo a função Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 771, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Miracy Bispo dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 771, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Março de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023
Julgamento de impugnação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de Higiene pessoal e artigos infantis para uso dos alunos das creches da educação infantil da rede municipal de ensino de São Francisco do Conde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar que, uma pretensa licitante, protocolou tempestivamente em 01/03/2023, impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR, e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou "**improcedente**", portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura e horário. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 06 de março de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Esporte e Juventude do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 051/2023 de Dispensa de Licitação nº **009/2023-1**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel localizado a Rua Policarpo de Oliveira s/n, Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado a instalação da Academia Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude – SEJUV-**Contratada**: ANTONIA FLAVIA SILVA DE SANT'ANNA. **CPF**: 166.186.025-72. O valor da contratação é de R\$73.132,68 (setenta e três mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 6 de março de 2023. Emanuele Feliciano Teixeira. Secretária de Esporte e Lazer – SEJUV.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0004/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0004/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. ELILSON MAGALHAES MELO** matrícula nº 4255 como Fiscal Titular e **PONCIANO JUNQUEIRA SANTOS** matrícula nº 4155 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|---------------------------|
| 058/2021 | CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES | Prestação de serviços de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados à Secretaria de Saúde. | 13.545.186/0001-06 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro de 2023.

Josely Menezes Silva
Secretaria Mun. de Saúde
DORATH MENEZES-SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-3000

PORTARIA (Nº 0005/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0005/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO** matrícula nº 74664 como Fiscal Titular e **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DOREA** matrícula nº 6101 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|--|--------------------|
| 053/2019 | EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME | Locação de serviços de natureza continua de terceirização de mão de obra | 24.753.081/0001-69 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATI MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0007/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0007/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 4597 como Fiscal Titular e **PONCIANO JUNQUEIRA SANTOS** matrícula nº 4155 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|--|--------------------|
| 098/2022 | G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | Agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender a Secretária Municipal de Saúde, Lote I – Passagens aéreas e Lote II – Passagens Terrestres | 08.726.814/0001-10 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0009/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0009/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **MARIA CRISTINE SÁ BARRETO** matrícula nº 858 como Fiscal Titular e **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DOREA** matrícula nº 6101 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|--|--------------------|
| 135/2022 | S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | Empresa especializada para fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos. Lotes IV; para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde | 14.906.881/0001-19 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0010/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0010/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **MARIA CRISTINA SÁ BARRETO** matrícula nº 858 como Fiscal Titular e **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DOREA** matrícula nº 6101 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|---|--------------------|
| 094/2022 | RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Empresa especializada para fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lotes I, II e III, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde | 03.207.567/0001-21 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0011/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0011/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 4597 como Fiscal Titular e **PONCIANO JUNQUEIRA SANTOS** matrícula nº 4155 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|---------------------------|
| 166/2022 | MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP | Aquisição de ambulância tipo "A", ambulância padrão SAMU e Unidade Odontológica, para compor a frota da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme ARP nº 022/2022 e edital de pregão eletrônico nº 007/2022, independente de transcrição | 35.457.127/0001-19 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0012/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0012/2022, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAJANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------------------|-------------------------------|---|------------------|
| Termo de Adesão nº 003/2021 | CLÍNICA MODERNA EIRELI | Serviços de Saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade (credenciamento 001/2017) | 32190603/0001-90 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0013/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0013/2022, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS matrícula nº 77256** como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA matrícula nº 4139** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADEÇÃO | CREDENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|----------------|--|---|--------------------|
| 001/2022 | 002/2022 | ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA | Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, relativos consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e/ou hospitalar, visando atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde – BA, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e respectivos anexos, publicado no Diário Oficial do Município. | 22.703.529/0001-04 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0107/2023).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0014/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0014/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADEÇÃO | CREENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|---------------|-------------------------------|---|--------------------|
| 002/2022 | 003/2022 | CLÍNICA MODERNA EIRELI | Contratação de pessoa jurídica interessada na realização de serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exame elencados na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018, de forma eletiva ou de urgência e emergência, que atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. | 32.190.603/0001-90 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0108/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


Dorath Menezes Silva
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0015/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0015/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADEÇÃO | CRENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|--------------|--|---|--------------------|
| 004/2022 | 004/2022 | ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA | Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. | 22.703.529/0001-04 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0109/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


DORATI MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (35) 71 3651-8000

PORTARIA (Nº 0017/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0017/2022, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADEÇÃO | CREENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|---------------|--|--|--------------------|
| 005/2022 | 002/2022 | CDTO - CLINICA DE DIAGNOSE TRATAMENTO OFTALMOLÓGI CO LTDA | Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. | 00.793.490/0001-20 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0111/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0018/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0018/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº **77256** como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº **4139** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADEÇÃO | CREDENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|----------------|--|---|--------------------|
| 006/2022 | 005/2022 | ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA | Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de Procedimentos cirúrgicos eletivos, nas diversas especialidades, e/ou contratação de leitos em unidades de terapia intensiva – UTI adulta para retaguarda de procedimentos cirúrgicos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. | 22.703.529/0001-04 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0112/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0019/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0019/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADESÃO | CREENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|---------------|---|---|--------------------|
| 007/2022 | 003/2022 | AMG POLICLINICA E LABORATÓRIO EIRELI | Contratação de pessoa jurídica interessada na realização de serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exame elencados na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018 , de forma eletiva ou de urgência e emergência, que atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos , publicados no Diário Oficial do Município. | 06.555.556/0001-20 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0113/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0020/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0020/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADESÃO | CREDENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|----------------|---|---|--------------------|
| 008/2022 | 004/2022 | AMG POLICLINICA E LABORATÓRIO EIRELI | Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. | 06.555.556/0001-20 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0114/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0021/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0021/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **SILVANICE DOS SANTOS ARCANJO** matrícula nº 77183 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|---|---------------------------|
| 211/2022 | DALLKON COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA | Fornecimento de FORMULA ALIMENTAR para cumprimento da demanda judicial em favor do menor J.N.C.J, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no termo de referência | 07.589.079/0001-87 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0022/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0022/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| TERMO DE ADESÃO | CRENCIAMENTO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|--------------|-------------------------------------|--|--------------------|
| 009/2022 | 003/2022 | SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA | prestação de serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exames, constantes na tabela CBHPM, ano de atualização 2018, que atenderá os usuários do SUS no Município de São Francisco do Conde | 10.319.539/0001-61 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0122/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA (Nº 0023/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0023/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO** matrícula nº 77376 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--------------------------------------|--|--------------------|
| 012/2023 | MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME | Fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender aos pacientes cadastrados na Rede Assistencial da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Conde – BA. | 24.486.689/0001-74 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0024/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0024/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **SILVANICE DOS SANTOS ARCANJO** matrícula nº 77183 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|---|---|---------------------------|
| 005/2023 | CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA | <i>Fornecimento de FORMULA ALIMENTAR para cumprimento da demanda judicial em favor do menor J.N.C.J., conforme termo de referência.</i> | 38.591.447/0001-55 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0025/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0025/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JOSELITO SOUZA CHAVES** matrícula nº 4615 como Fiscal Titular e **ADALBERTO DIAS SILVA** matrícula nº 1130 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 010/2023 | UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA | <i>Prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionado, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde.</i> | 42.086.629/0001-46 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


Dorath Menezes Silva
Secretaria Mun de Saúde
Mat. 76773
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0026/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0026/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JAQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|--|---------------------------|
| 023/2023 | MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | <i>Fornecimento para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de São Francisco do Conde – Bahia (Itens 01, 06, 07 e 09).</i> | 36.315.577/0001-30 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-6000

PORTARIA (Nº 0027/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0027/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRO PAULILO DOS SANTOS**, matrícula 77282 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--------------------------------------|---|--------------------|
| 018/2023 | FOGOESTE EXTINTORES LTDA, | <i>Serviço de recarga de extintores de incêndio para completar a capacidade já existente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde (Lote II).</i> | 27.230.141/0001-57 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0028/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0028/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JAQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 017/2023 | VITA BAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA | Fornecimento para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de São Francisco do Conde – Bahia (Itens 02). | 07.046.809/0001-01 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0029/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0029/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **SILVANICE DOS SANTOS ARCANJO** matrícula nº 77183 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|---|--------------------|
| 021/2023 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA | Fornecimento de suplemento nutricionais, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias a alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento de demanda nutricional, com câncer e diabetes Mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do Município de São Francisco do Conde-Bahia (Lote 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14). | 01.687.725/0001-62 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0030/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0030/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **SILVANICE DOS SANTOS ARCANJO** matrícula nº 77183 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 030/2023 | CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA | Fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, Itens 01, 04, 08, 09 e 31, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. | 05.891.600/0001-00 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0031/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0031/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JAQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|---------------------------|
| 016/2023 | TECMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | <i>Fornecimento para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de São Francisco do Conde – Bahia (Itens 04, 08, 10 e 14).</i> | 04.021.332/0001-03 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Mat 76773

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0032/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0032/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JAQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|-------------------------|--|--------------------|
| 015/2023 | ZUMED COMERCIAL LTDA | Fornecimento para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de São Francisco do Conde – Bahia (Itens 11). | 06.345.634/0001-62 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0033/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0033/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JAQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **CLEONICE DO NASCIMENTO** matrícula nº 4188 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|---|---------------------------|
| 013/2023 | APOLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, | <i>Fornecimento para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de São Francisco do Conde – Bahia (Itens 12).</i> | 13.917.345/0001-56 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0034/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0034/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **SILVANICE DOS SANTOS ARCANJO** matrícula nº 77183 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|---|---------------------------|
| 020/2023 | TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | <i>Fornecimento de suplemento nutricionais, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias a alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento de demanda nutricional, com câncer e diabetes Mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do Município de São Francisco do Conde-Bahia (Lote 2, 5, 10 e 11).</i> | 05.780.395/0001-06 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0035/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0035/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO** matrícula nº 77376 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|-----------------|--|--|--------------------|
| 038/2023 | CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, Itens 06, 10, 11, 12, 16, 18, 24 e 30, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. | 09.090.958/0001-95 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0036/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0036/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|--|--------------------|
| 019/2023 | JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JÚNIOR - ME | Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, bota de segurança em couro cano longo preta SAMU 192, utilizada no serviço de atendimento de urgência – SAMU 192 do Município de São Francisco do Conde – BA. | 15.633.207/0001-70 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat 76773
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0037/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0037/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO** matrícula nº 77376 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 035/2023 | HANDSHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA | Fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, Itens 14, 17 E 21, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretária Municipal de Saúde. | 00.267.908/0001-66 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0038/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0038/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO** matrícula nº 77376 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|--|---|---------------------------|
| 037/2023 | SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | <i>Fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, Itens 02, 03, 28 E 29, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.</i> | 14.433.455/0001-05 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0039/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0039/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DIONE DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO** matrícula nº 77376 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|--|--------------------|
| 034/2023 | LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | Fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, Itens 005,22 e 23, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. | 42.650.279/0001-07 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATÁ MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 006/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0006/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 4597 como Fiscal Titular e **PONCIANO JUNQUEIRA SANTOS** matrícula nº 4155 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | CNPJ |
|----------|---|---|--------------------|
| 008/2022 | ACRES EMPREENDIMENT OS EIRELI ME | Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 22.119.678/0001-20 |

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000